



P O R T A R I A Nº 036/84 -B.018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o itinerário da linha R-171, PRAZERES, estabelecendo o seguinte;

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

BR-101(Terminal), Estrada da Batalha, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Ponte Motocolombô, Av. Sul, Cais de Santa Rita(Ponto de Retorno).

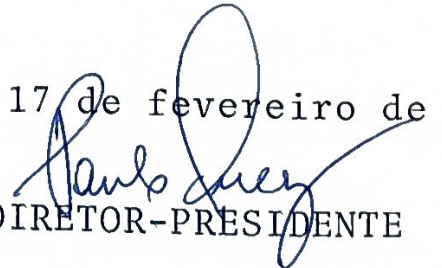
SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Cais de Santa Rita(Ponto de Retorno), Rua Imperial, Av. Sul, Rua da Paz, Largo da Paz, Ponte Motocolombô, Av. Mascarenhas de Moraes, Estrada da Batalha, Br-101,retorno, Estrada da Muribeca, Rua 1, Rua 15, Rua 3(Terminal de Muribeca), Rua 16, Rua 2, Rua 15, Rua 1, Estrada da Muribeca, BR-101(Terminal).

Art. 2º - Determinar que o itinerário acima referido, seja realizado apenas em horários compreendidos entre 00:00h e 04:00h, mantendo-se o itinerário anteriormente obedecido nos demais horários;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 18 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 17 de fevereiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ